

**COPIADO
DO
ORIGINAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
REQUERIMENTO

H/9 07

ATA N.º

/	/2003
ACEITO EM	/ / 2003
APROVADO EM	/ / 2003

[Assinatura]

REQUER URGÊNCIA

Exmo. Sr.
Presidente

O Vereador Abaixo Assinado REQUER após ouvida a Casa , a
apreciação do seguinte :

PROJETO DE LEI -055/03
Dá a denominação de **MÁRIO SCALA** a uma via
pública ,no Município do Rio Grande .”

Art. 1.º Dá a denominação de **MÁRIO SCALA** a uma via pública , no
município do Rio Grande .

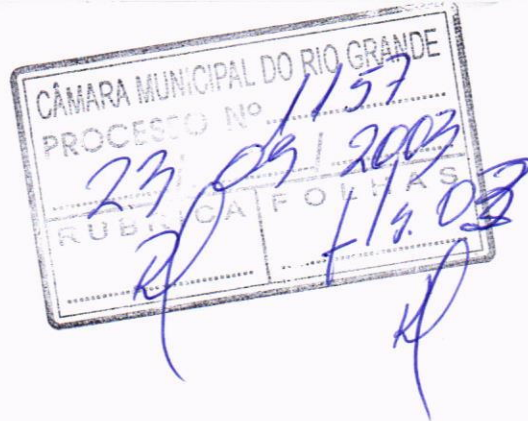
Art.2º- Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

≡SALA DAS SESSÕES ,16 de setembro de 2003.

Cláudio Castanheira
Vereador **CLÁUDIO CASTANHEIRA DIAZ**
Bancada PSDB

VISTO
Presidente

Nome **MÁRIO SCALA**



Nascido no município do Rio Grande , em 07 de abril de 1913.

Casado com Maria Lima Scala . , de cujo matrimônio possui uma filha
EVA MARIA SCALA RITTER .

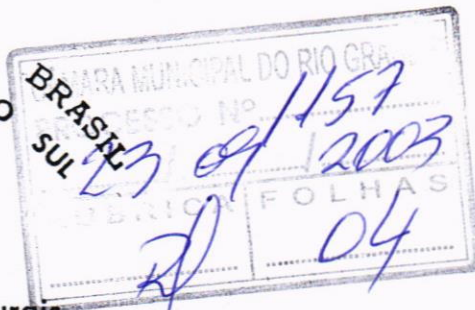
Foi funcionário da Viação Férrea , do Rio Grande .

Dedicou sua vida , além de sua atividade profissional , á família e ao esporte .

Foi CAMPEÃO ESTADUAL pelo Sporte Clube São Paulo em 1933 .

Faleceu nesta cidade em 19 de abril de 1990.

REPÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PODER JUDICIÁRIO
Registro Civil das Pessoas Naturais
2.a Zona

Lucia Mara Pontes Cerqueira

Oficial
Comarca do Rio Grande

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que a fls. 16vs do livro n.º B 6 sob n.º 1.621

consta o assento do matrimônio de: MARIO SCALA e MARIA SOARES DE LIMA, sol-
teiros, aqui residentes.

contraído perante o juiz de Paz, Sr. Oswaldo Miller Barlem

e as testemunhas constantes no termo

Ele, nascido em Rio Grande - RS, no dia 07 de abril de 1.913

, profissão ferroviário

filho de José Scala e de Manoela Morales Scala, naturais, ele da Ita-
lia, ela deste Estado.

Ela, nascida em § 4º distrito deste município - RS, no dia 05 de agosto
de 1.912, profissão

filha de Maximiano Soares de Lima e de Joaquina Odalia Soares, naturais
deste Estado.

a qual passou a assinar-se: MARIA LIMA SCALA.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180, do Código Civil.

Matrimônio realizado em: 22 / julho / 1.939

OBSERVAÇÕES: // REGIME DE COMUNHÃO DE BENS //



O referido é verdade e dou fé

Rio Grande, 24 de abril de 19890

[Assinatura]
aj. OFICIAL

REPÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PODER JUDICIÁRIO

Registro Civil das Pessoas Naturais
2.ª Zona

Lucia Mara Pontes Cerqueira

Oficial

Comarca do Rio Grande



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que a fls: 89 do livro C: 14 sob N.º: 12159

consta o assento de óbito de: MARIO SCALA
falecido em 19 de abril de 1990

às 18:10 horas no domicílio à rua: Marechal Deodoro nº 470

do sexo masculino, profissão aposentado

natural de ste Estado domiciliado nesta cidade

e residente nesta cidade

com setenta e sete (77) de idade, estado civil casado, filho

de: José Scala e Manoela Morales Scala.

casado em: nesta cidade

Nome do conjugue: Maria Lima Scala

Foi declarante: Eva Maria Scala Ritter, na qualidade de filha

Atestado de óbito foi firmado pelo doutor José Ferreira Santos Neto

que deu como causa morte: Broncopneumonia-Demencia senil, aterosclerose.

O sepultamento nesta cidade

OBSERVAÇÕES De cujo matrimonio deixa a filha a declarante.//NÃO

DEIXOU BENS//.



O referido é verdade e dou fé

Rio Grande, 20 de abril de 1990.



aj. OFICIAL

CARTÓRIO PONTES - Rua 19 de Fevereiro, 557
Tel. 32-48-21

...RITORIO AMERICO — ZALONY, 67
FONE: 32-4533

Reconheço por semelhança as 2 firmas retro indicadas de

SUPRA

Supra
Supra

Rio Grande do Sul de 1955

Supra
Supra

AMELIO ALVES - TABELADO
BEL. MAURO ANTONIO - TABELADO
CARLOS OCTAVIO SOUZA - TABELADO
CELIA RABASSA DE OLIVEIRA - TABELADO
MALVINO Z. PEREZ CARVALHO - TABELADO
ROBERTO ALVES CARVALHO - TABELADO
PAULO RICARDO VOTTO COELHO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

CAT... AMERICO

FONE: (0532) 32-453

R. G. SUL

29 Tel

Title L

Amelio Alves - Tabela
Bel. Mauro Antonio - Tabela
Carlos Octavio Souza - Tabela
Celia Rabassa de Oliveira - Tabela
Malvino Z. Perez Carvalho - Tabela
Roberto Alves Carvalho - Tabela
Paulo Ricardo V. Coelho - Escrevente Autorizado

Ferrovianio
Campeão Estadual
S Paulo 33



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PLS. 06

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

164

PROCESSO...

1157/03

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- ☒ **INCONSTITUCIONAL**
- ☐ **ANTI JURÍDICO**
- ☐ **ANTI REGIMENTAL**
- ☒ **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões,

03

de

Novembro

de

2007

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro



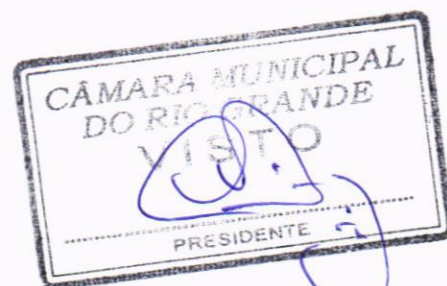
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**DENOMINA DE MARIO SCALA A UMA VIA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

Art. 1º- Fica denominada de Mario Scala uma via publica
do Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

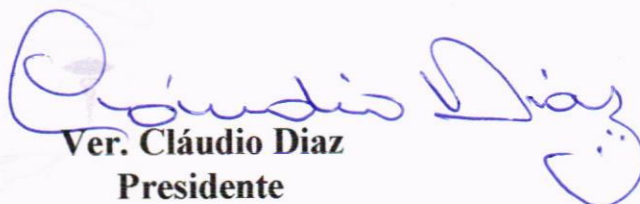
Of. n. °128/2004
Proc. 1157

Rio Grande, 25 de fevereiro de 2004.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão plenária realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Cláudio Diaz
Presidente

ANEXO: Denomina de Mário Scala uma via pública do Município.

Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.892, DE 19 DE MARÇO DE 2004

**“DENOMINA DE MARIO SCALA A
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE em exercício,
usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art. 51, Inciso III

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Mario Scala uma via pública do
Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2004.


JUAREZ VASCONCELOS TORRONTÉGUY
Prefeito Municipal em exercício

cc: SMF/SMCP/UCU/ULT/PJ/CMRG/Correio/Publicação/Família

Relatório de Votação Secreta

Sessão

Tipo: Ordinária

Número: 1

Data: 25/02/2004

Votação Secreta

Número: 1

Título: PLV Nº 055/03 - PROC. Nº 1157/03 DENOMINAÇÃO DE MÁRIO SCALA A UMA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RIO

Observ.: ATA 7476

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
Adinelson Troca	PSDB	Secreto
Angelo Fernando S. Ribeiro	PSB	Secreto
Arlindo Schimidt	PPB	Secreto
Celso Krause Pereira	PFL	Secreto
Cláudio José C. Costa	PT	Secreto
Jair Rizzo Ferreira	PL	Secreto
José Claudino Charles Saraiva	PMDB	Secreto
Júlio César P. da Silva	PMDB	Secreto
Jurandir Pereira	PTB	Secreto
Luiz Carlos da Graça	PSDB	Secreto
Maria de Lourdes F. Lose	PT	Secreto
Onedir Dias Lilja	PDT	Secreto
Paulo Renato	PPS	Secreto
Renato Tubino Lempek	PPB	Secreto
Rudimar Massia Marin	PL	Secreto

Resultado

Sim: 15

Não: 0

Abst.: 0

Total: 15